



RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB/2012

Nº 747

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº **029/2012 de 17/08/2012, município de Sete Lagoas** resolve:

1. Prorrogar o prazo de entrega de documentação até o dia **18/02/2013**, tendo em vista que foi detectado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens dificuldade de agendamento de perícia médica por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos